



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ACOLHO** o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N°: 67/2017**, cujo objeto é o **Contratação de profissional especializado para realizar serviço de pintura manual nos postes de luz para identificação das ruas e avenidas do Município e do distrito de Bernardelli.**

**RATIFICO** a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

PROFISSIONAL	CPF	Valor (R\$)	
<b>MAGNOS RUBENS MERTZ</b>	<b>397.001.271-15</b>	<b>7.500,00</b>	<b>Sete mil e quinhentos reais</b>

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.

---

**Ailton Alfredo Valloto**  
**Prefeito Municipal**